

LIBREPAR



**CÓDIGO DE
ÉTICA**



ÍNDICE

6 | NOSSO COMPROMISSO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	7
NOSSA RESPONSABILIDADE	8
NOSSO JEITO DE SER	9
NOSSOS VALORES NA PRÁTICA	10
NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA	12

13 | NOSSAS CONDUTAS ÉTICAS

PESSOAS VALORIZADAS E RESPEITADAS	14
VINCULAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA E RELIGIOSA	14
NOSSO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, PARCEIROS E CLIENTES	15
SUA RESPONSABILIDADE	15
NOSSO COMPROMISSO	16
CLIENTE SATISFEITO	16
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	17
CONFORMIDADE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	17
BOAS PRÁTICAS	18
NOSSO PATRIMÔNIO	19
JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO	21
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	21
ÉTICA CORPORATIVA	22

24 | NOSSOS PROCEDIMENTOS

MEDIDAS DISCIPLINARES	31
DÚVIDAS E DENÚNCIAS	32
CAIXA DE SUGESTÕES	32
ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO	33



**NOSSO
COMPROMISSO**



MENSAGEM DA **ADMINISTRAÇÃO**

Prezados,

As empresas do Grupo Librepar têm a ética e a transparência como valores fundamentais que pautam a relação com todos os públicos em que estão inseridas – profissionais, clientes, parceiros, fornecedores e as comunidades onde as empresas atuam.

A conduta ética norteia toda e qualquer movimentação nas empresas do Grupo, tanto no âmbito profissional quanto no pessoal, sendo uma diretriz indispensável para prosperarmos e avançarmos cada vez mais. É por isso que temos o compromisso de seguirmos fiéis aos valores que nos trouxeram até aqui.

Este Código de Ética tem o intuito de nos guiar em todas as nossas ações diárias, estando alinhado aos nossos princípios. Por meio desse instrumento, reiteramos o nosso compromisso com a ética e a integridade.

Todos nós somos responsáveis por mantermos esse Código ativo, contribuindo para a transformação e o crescimento das empresas do Grupo Librepar. Ele é uma fonte para saber como devemos tratar nossos colegas, além de orientar na tomada de decisões dos negócios de forma ética.

Este Código nos ajuda a colocar em prática a nossa visão e os nossos valores, orientando o nosso comportamento onde quer que estejamos. Embora não conste todos os possíveis problemas que podem acontecer no trabalho, fornece as ferramentas necessárias para que consigamos enfrentar os desafios diários.

Contamos com vocês para seguirmos fortalecendo os nossos propósitos!

NOSSA RESPONSABILIDADE

As empresas do Grupo Librepar têm norteado suas práticas empresariais pelos pilares do respeito, da lealdade e da transparência ao longo de sua trajetória. Desta forma, confiamos em cada profissional para assumir o compromisso de preservar e fomentar tais propósitos em suas interações diárias, reconhecendo que a reputação do Grupo representa um legado inestimável.

O presente Código de Ética tem por finalidade, estabelecer os princípios fundamentais de conduta, bem como fornecer diretrizes para a resolução de situações que possam surgir no exercício das atividades profissionais.

Cabe enfatizar que a responsabilidade pelas ações e decisões é pessoal e intransferível, devendo ser integralmente assumida pelo profissional.



A expressão “profissionais” abrange todos os empregados e contratados, independentemente da posição hierárquica ou função desempenhada, incluindo prestadores de serviços, aprendizes, estagiários, membros do conselho de administração, stakeholders (parceiros de negócio) e diretores, ainda que ocupem cargos temporários por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de vínculo com as empresas do Grupo Librepar.



NOSSO JEITO DE SER

Tudo o que construímos no Grupo Librepar começa com a atitude de cada um de nós. O “Nosso Jeito de Ser” é a essência da nossa cultura viva no dia a dia. Acreditamos que grandes resultados só são possíveis porque temos uma base sólida e plural: as nossas pessoas.

Esperamos que cada profissional que faz parte da nossa história atue com integridade, espírito de colaboração e respeito à diversidade, e não meça esforços para aprender e evoluir. Valorizamos pessoas que assumam suas responsabilidades com autonomia, que construam relações de confiança e que sejam comprometidas em entregar a melhor experiência, sempre com foco em resultados sólidos e sustentáveis. É assim que garantimos um ambiente seguro, inclusivo, inovador e de excelência.

Para guiar nossas atitudes e mostrar o que nos move, convidamos você a conhecer e vivenciar a base da nossa identidade:

PROPÓSITO

Conduzir a cadeia logística nacional ao próximo nível.

VISÃO

Desenvolver e entregar o ecossistema mais completo e inteligente do transporte rodoviário.

VALORES

- Nossa gente é a nossa força;
- Confiança nas relações;
- Todos pelo cliente;
- Resultados sustentáveis.

NOSSOS VALORES NA PRÁTICA



NOSSA GENTE É A NOSSA FORÇA

*São as pessoas nos impulsionam a
melhorar e crescer*

Estimulamos um ambiente de constante aprendizagem e melhoria

Valorizamos a busca contínua por conhecimento, além dos treinamentos formais. Incentivamos o compartilhamento de tendências, práticas e ferramentas que contribuam para a evolução coletiva e para o desenvolvimento de todos.

Colaboramos uns com os outros

Estimulamos um ambiente de troca, escuta e participação. Valorizamos diferentes perspectivas e incentivamos contribuições que impulsionem soluções inovadoras.

Segurança, bem-estar físico e mental como prioridades

Somos vigilantes quanto à segurança física, agindo preventivamente dentro e fora da fábrica. Promove um ambiente de bem-estar com cordialidade, respeitando pausas e mantendo um clima leve e colaborativo.



CONFIANÇA NAS RELAÇÕES

*Construímos relacionamentos com base na
ética, no respeito e na transparência*

Assumimos autonomia com responsabilidade

Diante de erros ou desafios, nos posicionamos com transparência, sem buscar culpados e assumindo a responsabilidade por nossas ações. Atuamos com agilidade na solução de problemas, garantindo aprendizado e melhoria contínua.

Comunicamos para garantir que todos estão informados e engajados

Mantemos as áreas parceiras informadas sobre o andamento das iniciativas, assegurando uma comunicação clara, objetiva e transparente. Compartilha informações relevantes de forma consistente, promovendo alinhamento e engajamento dos envolvidos.

Geramos relações de confiança e duradouras com todos os parceiros dentro e fora do negócio

Construímos parcerias baseadas em respeito, ética e transparência, tratando fornecedores, clientes e colegas. Cumpre prazos e acordos, fortalecendo relações sólidas dentro e fora do negócio.



TODOS PELO CLIENTE

Todos aqui trabalham pela excelência na entrega de serviços e produtos ao cliente

Estamos conectados ao mercado e com as necessidades dos clientes

Mantemos escuta ativa em todos os pontos de contato com o cliente, valorizando novas ideias e feedbacks. Compartilha informações relevantes e propõe melhorias contínuas, garantindo alinhamento com as necessidades dos clientes e do mercado.

Somos obcecados por entregar a melhor experiência ao cliente, do pré ao pós-vendas

Vamos além do básico e atua com senso de urgência e qualidade para entregar a melhor experiência em toda a jornada, do pré ao pós-venda. Direciona soluções de forma assertiva, assegurando consistência e excelência no atendimento.

Entregamos produtos e serviços com excelência

Atuamos com rigor e atenção aos detalhes em todas as entregas. Revisa, valida e garante a qualidade desde a primeira vez, consciente de que seu trabalho impacta diretamente clientes, processos e resultados.



RESULTADOS SUSTENTÁVEIS

Somos comprometidos a entregar os melhores resultados

Nos comprometemos com metas e objetivos ousados

Assumimos metas desafiadoras com responsabilidade sobre os resultados e não se acomoda na zona de conforto. Atua com protagonismo, busca excelência e propõe caminhos inovadores para superá-las.

Tomamos decisões que geram perenidade, solidez e impacto positivo

Alcançamos resultados com responsabilidade, considerando não apenas o "o quê", mas principalmente o "como". Atua buscando preservar a qualidade e os relacionamentos, e toma decisões que geram solidez, perenidade e impacto positivo para o negócio.

Operamos de forma integrada para acelerar resultado e reduzir custo de maneira continua

Adotamos uma visão sistêmica do negócio, colaborando de forma integrada com diferentes áreas. Identifica oportunidades de melhoria contínua e implementa soluções que aumentam a eficiência, aceleram resultados e otimizam o uso de recursos.

NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA

Este Código resume os princípios de nossa conduta empresarial e de nosso comportamento ético. Embora a Librepar seja um Grupo, as empresas que estão constituídas nele têm as suas regras que também devem ser seguidas.

Nossas empresas estão sujeitas a leis e regulamentos de diversos países, estados, municípios e organizações. E temos o compromisso de conhecer e seguir as leis aplicadas ao Grupo Librepar no local em que atuamos.

É responsabilidade de todos conhecer e observar as diretrizes estabelecidas neste Código, bem como cumprir integralmente a legislação aplicável às empresas do Grupo Librepar.





NOSSAS CONDUTAS ÉTICAS

Buscamos que o nosso ambiente de trabalho e a nossa cultura organizacional estejam alinhados à ética que norteia nossas atividades. Este Código sustenta o nosso jeito de ser para que as nossas condutas diárias sigam seguras, íntegras e respeitosas.

PESSOAS VALORIZADAS E RESPEITADAS

A Librepar e suas subsidiárias reiteram o compromisso com o respeito aos direitos humanos em todas as suas interações, reconhecendo e valorizando a diversidade em todas as suas formas. Não admitimos expor qualquer pessoa a condições de trabalho forçado, análogo ao escravo ou infantil.

Além disso, é estritamente proibida qualquer forma de assédio, discriminação, desrespeito ou conduta que possa comprometer a dignidade de qualquer indivíduo.

NA PRÁTICA

O que caracteriza comportamentos inadequados no nosso dia a dia?

Práticas como bullying, assédio, discriminação, constrangimentos ou qualquer outra forma de agressão não são tolerados nas empresas do Grupo Librepar. Tais condutas são igualmente inaceitáveis no ambiente virtual, incluindo e-mails corporativos. Por isso, reiteramos os cuidados que devemos ter com as pessoas com que nos relacionamos em qualquer meio interno ou externo em nome do Grupo.

VINCULAÇÃO E EXPOSIÇÃO POLÍTICA E RELIGIOSA

Como o respeito é a base de nossa conduta, nossos profissionais têm plena liberdade para filiar-se ou não a associações ou organizações legalmente constituídas. Entretanto, é vedada qualquer manifestação político-partidária, de associações de classe ou de cunho religioso no ambiente de trabalho.

Não é permitido a utilização de vestimentas, adesivos ou qualquer outra forma de manifestação não verbal que remeta à propaganda político-partidária ou religiosa nas dependências das empresas vinculadas ao Grupo. Além disso, o nome, marca, logo, crachá, adesivo ou outra identificação relacionada às empresas do Grupo Librepar não devem ser utilizados em manifestações públicas de apoio a partidos, candidatos e religiões.

DIVERSIDADE

Prezamos por um ambiente diverso e inclusivo para todas as pessoas, valorizando as diferenças e respeitando cada ser humano. Por isso, é compromisso de todos desenvolver um ambiente de trabalho seguro e acolhedor, que provoque o sentimento de pertencimento em nossos profissionais e parceiros.

Atos de preconceito ou discriminação não são aceitos nas empresas do Grupo Librepar.

NOSSO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, PARCEIROS E CLIENTES

LIBREPAR

Todas as interações e transações comerciais realizadas em nome das empresas do Grupo Librepar devem ser pautadas por relações de respeito, integridade e profissionalismo, assegurando o cumprimento das legislações e políticas internas vigentes, em especial, a Política de Compras, bem como a observância de seu Propósito e Valores. Portanto, qualquer conduta que envolva práticas desleais ou que impacte na violação de normas e regulamentos internos ou externos será considerada inaceitável no ambiente corporativo.

SUA RESPONSABILIDADE

Todos os processos de seleção, contratação, formalização de parcerias e negociação comercial devem ser conduzidos exclusivamente pelo setor de Compras, com transparência, ética, integridade e imparcialidade, em conformidade com as Políticas, Procedimentos e Manuais do Grupo.

Os profissionais das demais áreas poderão participar apenas com apoio técnico e definição de requisitos, sem atuação direta em negociações comerciais. Os critérios adotados devem ser objetivos, garantindo a diversidade, a igualdade de condições e a livre concorrência.

Os fornecedores devem cumprir integralmente as legislações trabalhista, ambiental, previdenciária e fiscal, bem como as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e as normas relacionadas à prevenção e combate à corrupção. Também devem seguir as regras estabelecidas na Política de Compras, no Manual do Fornecedor e no Contrato Geral de Fornecimento, atuando com ética e assegurando a confidencialidade das informações.

CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A contratação de terceiros deve ser baseada em critérios técnicos e objetivos, sempre visando a melhor decisão para a empresa.

Não é permitido:

- Direcionar ou influenciar contratações;
- Favorecer fornecedores por interesse pessoal;
- Restringir concorrência sem justificativa;
- Participar de decisões envolvendo fornecedores com os quais possua vínculo.

Além disso, qualquer negociação ou relação comercial que envolva familiares de profissionais deve ter aprovação prévia do CEO do Grupo Librepar. Em caso de dúvidas, o setor Jurídico ou a área de Compliance deve ser consultado para orientação adequada.

NOSSO COMPROMISSO

Nos comprometemos a agir em conformidade com tratados e convenções nacionais e internacionais, garantindo a proteção dos direitos humanos e a promoção da segurança e integridade de pessoas, patrimônio e a manutenção da paz social.

As empresas do Grupo Librepar também reafirmam seu compromisso com o cumprimento de todas as normas relativas ao comércio internacional, incluindo sanções econômicas e embargos que restringem transações com determinados países, organizações e indivíduos.

Cabe aos nossos profissionais garantir que todas as operações internacionais estejam em plena conformidade com essas regulamentações.



CLIENTE SATISFEITO

As relações com os clientes da Librepar e suas subsidiárias devem ser baseadas na ética, excelência, transparência, respeito e compromisso, com o intuito de cumprir o que foi acordado. Satisfazer as necessidades dos nossos clientes relacionadas à qualidade, agilidade e inovação tecnológica, além de um bom atendimento, impulsionam a construção de relacionamentos duradouros.

Contamos com cada um de nossos profissionais para que garantam esse objetivo com profissionalismo e atentos às necessidades dos clientes.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Inovação e tecnologia voltadas a produtos, processos, serviços e informações fazem parte do nosso compromisso como Grupo Librepar. Isso impulsiona que consigamos gerar vantagens sustentáveis e percepção de valor em tudo o que fazemos.

Uma cultura sólida de inovação e o investimento em pesquisa e desenvolvimento entregará desempenho, qualidade e eficiência se respeitarmos os limites legais, éticos e de responsabilidade social e ambiental, de maneira transparente à livre concorrência.



CONFORMIDADE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Ao desenvolver as atividades, os profissionais devem cumprir as leis, normas e regulamentos aplicáveis em vigor. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, à legislação trabalhista, ao meio ambiente e à legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

- Observamos rigorosamente os valores e princípios estabelecidos pelas empresas do Grupo Librepar, abstendo-se de qualquer forma de violação da lei ou desrespeito às políticas e aos procedimentos;
- No contexto das práticas comerciais, enfatizamos os valores de confiança, honestidade e ética, mantendo uma postura transparente, imparcial e íntegra;
- Desempenhamos nossas atividades com responsabilidade, autonomia e comprometimento, assumindo integralmente as responsabilidades atribuídas;
- Mantemos uma comunicação respeitosa e profissional com colegas, superiores hierárquicos, subordinados e clientes, repudiando veementemente qualquer forma de comportamento prejudicial à harmonia no ambiente de trabalho.

É PROIBIDO:

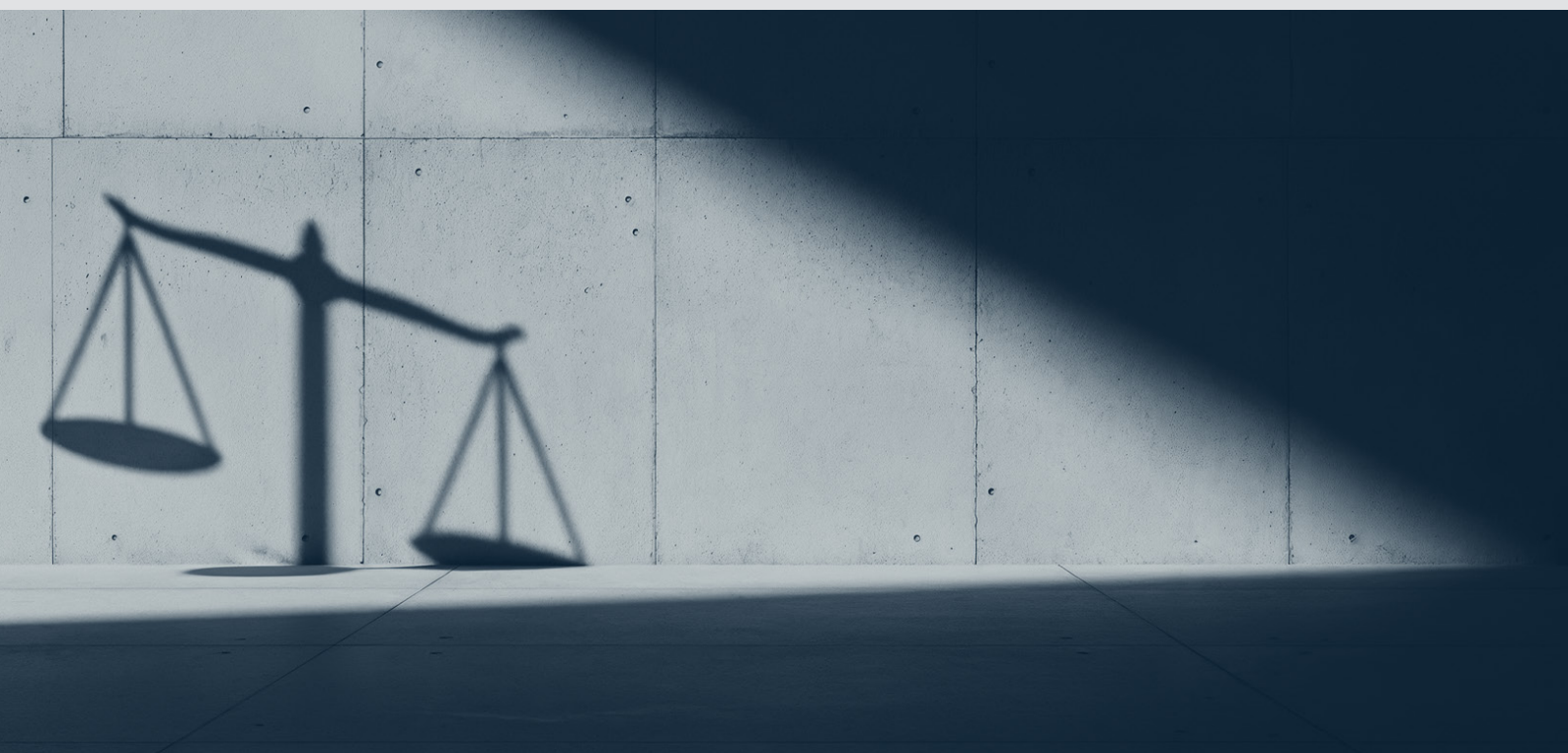
- É proibido ingressar ou permanecer nas dependências da Librepar e suas subsidiárias, portando ou sob efeito de substâncias que possam comprometer a segurança e o desempenho das atividades, tais como drogas ilícitas, bebidas alcoólicas, medicamentos controlados sem prescrição ou utilizados de forma inadequada, entre outros. Da mesma forma, é vedado o porte de armas de qualquer natureza.
- É vedada a ausência do posto de trabalho, por qualquer motivo, sem autorização expressa da liderança responsável. Da mesma forma, é expressamente proibido fumar nas instalações do Grupo Librepar e das empresas que o compõem, bem como deixar o posto durante o expediente para a prática do tabagismo, ainda que fora das dependências da empresa.
- Operar máquinas ou equipamentos sem estar devidamente habilitado, treinado e autorizado;
- Registrar fotografias ou filmagens nas dependências das empresas do Grupo, sem autorização prévia;
- Entrar com bolsas, celulares ou objetos pessoais na área fabril, salvo mediante autorização;
- Fica proibido o ingresso no ambiente de trabalho com objetos ou equipamentos de propriedade particular, mesmo quando destinados ao exercício de atividades profissionais, ressalvadas as hipóteses expressamente autorizadas pela empresa.
- Tal restrição tem por finalidade assegurar que todas as ferramentas e recursos utilizados sejam oficiais, padronizados e devidamente rastreáveis, garantindo maior controle operacional, segurança e conformidade com as normas internas;
- Usar calçados abertos como chinelos, além de bermudas, bonés e regatas. Do mesmo modo, é vedada a utilização de trajes excessivamente casuais ou sensuais. Os profissionais deverão apresentar-se trajados de forma compatível com o ambiente empresarial, observando padrões de sobriedade e profissionalismo. Será admitido, para fins de identificação institucional, o uso de peças de vestuário que contenham o logotipo das empresas pertencentes ao Grupo Librepar;
- A entrada e a permanência de indivíduos não autorizados nas dependências das empresas do Grupo Librepar.

NOSSO PATRIMÔNIO

LIBREPAR

Utilizamos nosso patrimônio de modo responsável, a fim de garantir o seu cuidado e a sua preservação. Entre as condutas esperadas, destacamos:

- É estritamente proibido o uso de recursos físicos, tecnológicos, bens e serviços exclusivos para o desempenho de nossas atribuições para fins particulares;
- O uso dos veículos das empresas do Grupo Librepar é reservado às atividades vinculadas às demandas corporativas, mediante autorização expressa do superior hierárquico;
- A comunicação em nome das empresas do Grupo Librepar deve ser realizada exclusivamente por pessoas autorizadas. Sempre que houver solicitações de informações por parte da imprensa ou de públicos externos, o profissional deve direcionar a demanda aos responsáveis designados pela empresa.
- É dever de todos zelar pelo patrimônio e pela imagem do Grupo, promovendo e disseminando a cultura de cuidado para com esses ativos;
- A segurança da informação é uma prioridade, pois reconhecemos que a informação corporativa é um ativo de valor para as empresas do Grupo Librepar;
- Todos devem observar as normas de propriedade intelectual de livros, textos, imagens e outros produtos protegidos por direitos autorais, bem como as diretrizes e políticas de segurança da informação das empresas do Grupo Librepar;
- É expressamente proibido discutir assuntos sigilosos e de uso interno em salas de conversação, redes sociais e aplicativos com acesso pela internet não autorizados.



Reconhecemos que o sucesso contínuo da Librepar e suas subsidiárias depende do uso responsável de suas informações confidenciais e da sua não divulgação a terceiros, a menos que seja requerido por lei ou autorizado expressamente pela diretoria executiva.

💡 NA PRÁTICA

Como posso reconhecer quando uma informação é confidencial?

Todas as informações que não são de conhecimento público são consideradas confidenciais, incluindo negociações comerciais, patentes, planos de negócios, planos de marketing e de serviços, pesquisas com consumidores, ideias de engenharia e de processos de fabricação, projetos, desenhos, bases de dados, registros, informações salariais e quaisquer dados financeiros ou outros dados não publicados. Essa obrigação de sigilo continua vigente mesmo após o término da relação do profissional com as empresas do Grupo Librepar.

🚫 O QUE NÃO FAZER

- Deixar documentos sensíveis na impressora;
- Compartilhar senhas de acesso;
- Falar sobre projetos em locais públicos;
- Inserir documentos sensíveis na área de trabalho do computador;
- Manter o computador desbloqueado ao se ausentar;
- Permitir o acesso de terceiros ao computador;
- Ter cautela e não clicar em links duvidosos (em caso de dúvidas, direcionar ao T.I.).



JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO



Cabe à administração de cada empresa subsidiária do Grupo Librepar, a fim de atender às necessidades, definir a jornada de trabalho, em conformidade com as disposições do Art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais normas aplicáveis.

A remuneração dos profissionais será determinada em concordância com as disposições do Art. 457 da CLT e as normas estabelecidas pela convenção coletiva em vigor, quando previsto.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Nas empresas do Grupo Librepar, a segurança dos nossos profissionais no ambiente de trabalho é indispensável para uma atuação respeitosa e responsável. Valorizamos a vida e o bem-estar de todos que fazem parte do Grupo, por isso buscamos medidas que possam melhorar o dia a dia, incentivando uma cultura de prevenção de acidentes e consciência de riscos.

Desta forma, enfatizamos aos profissionais e visitantes a obrigatoriedade do uso de equipamentos de proteção individual nos ambientes fabris, devendo ainda ser seguidas rigorosamente as orientações e normas de segurança estabelecidas pelas empresas subsidiárias do grupo.



ÉTICA CORPORATIVA



CONFLITO DE INTERESSES

DEFINIÇÃO

O conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, familiares ou de terceiros influenciam, ou podem influenciar, as decisões ou a atuação dos nossos profissionais, comprometendo a imparcialidade e os interesses da empresa.

No ambiente de trabalho, ocorre quando interesses particulares se sobrepõem aos corporativos.

Também configuram conflito situações que envolvam vínculos pessoais, familiares ou comerciais que possam influenciar decisões, direta ou indiretamente.

COMO AGIR

O profissional deve evitar situações de conflito e comunicar imediatamente ao Compliance e/ou Jurídico qualquer caso real, potencial ou aparente, sendo o conflito aparente tratado com o mesmo cuidado que o real. Deve ainda se abster de participar de decisões relacionadas ao tema. A omissão de informações será considerada violação a este Código.

As situações serão analisadas pelas áreas responsáveis, podendo resultar em medidas de mitigação, com registro e monitoramento, inclusive aplicação de medidas disciplinares.

VEDAÇÕES

É vedado influenciar, direta ou indiretamente, decisões que possam gerar benefício próprio ou de terceiros, incluindo contratação, promoção, avaliação de desempenho e seleção de fornecedores.

TIPOS DE CONFLITO

O conflito pode ser:

- **Real: quando já está ocorrendo**, como participar da contratação de fornecedor de familiar, avaliar profissionais com quem possui relacionamento próximo ou receber benefícios de parceiro;
- **Potencial: quando pode ocorrer no futuro**, como possuir participação em empresa que possa prestar serviços à empresa, ter familiar em processo seletivo ou exercer atividade paralela conflitante;
- **Aparente: quando pode gerar percepção de favorecimento**, mesmo sem influência direta, como participar de decisão envolvendo pessoa próxima ou indicar candidato e influenciar o processo.

RELAÇÃO DE PARENTESCO

Considerando o caráter familiar do Grupo Librepar e suas subsidiárias, a indicação e contratação de familiares são bem-vindas, desde que observados critérios técnicos, transparência e regras de governança. É vedada a subordinação direta entre profissionais que mantenham vínculo de parentesco, relação conjugal ou condição equiparada. A subordinação indireta também é proibida nas áreas de Recursos Humanos, Jurídico, Compras, Tecnologia da Informação, Controladoria e Financeiro, incluindo o Centro de Serviços Compartilhados.

Exemplos:

- **Subordinação direta:** quando um profissional responde diretamente a um familiar, como gestor e subordinado na mesma área;
- **Subordinação indireta:** quando não há vínculo direto, mas existe influência na gestão, como:
 - o familiar que atua na mesma área com poder de influência sobre decisões;
 - o gestor que participa da avaliação, promoção ou definição salarial de um parente, ainda que não seja seu líder direto;
 - o profissional que atua em área que impacta decisões relacionadas ao trabalho de um familiar.

Essas situações devem ser comunicadas previamente às áreas de Compliance e Gestão de Pessoas para avaliação, podendo resultar na adoção de medidas para garantir a imparcialidade e a adequada segregação de funções.

Essa diretriz visa preservar a integridade das relações hierárquicas e promover um ambiente corporativo justo e transparente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa poderá solicitar a declaração periódica de conflitos de interesses, especialmente de profissionais em posições sensíveis, como forma de assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Conflito de Interesses do Grupo Librepar.

Situações de conflito também podem ser reportadas por meio do canal de denúncia, garantindo confidencialidade e proteção contra retaliações.

Em caso de dúvida, o profissional deve optar pela transparência e comunicar a situação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

O descumprimento das regras previstas poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, em consonância com a política aplicável.

INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Todos os processos seletivos, internos e externos, deverão seguir os procedimentos internos definidos pelas empresas do Grupo Librepar. Além disso, em situações de indicação de candidatos por profissionais,

deverão ser oferecidas as mesmas condições de mercado, sem favorecimentos individuais e analisados os candidatos sob os mesmos critérios de qualidade, expertise e reputação profissional.

BRINDES OU CORTESIAS

Os profissionais das empresas do Grupo Librepar são proibidos de solicitar ou receber qualquer forma de benefício ou remuneração em troca de serviços prestados no desempenho de suas funções. Inclusive, é proibida sob qualquer circunstância a aceitação de brindes que comprometam a percepção de profissionalismo e imparcialidade do Grupo. O recebimento de brindes de valor simbólico, a exemplo: canetas, chaveiros, agendas, cadernos, bonés, garrafas e copos, é aceitável somente quando oferecido e/ou recebido de forma espontânea, nos termos da **Política de Solicitação, Recebimento de Patrocínios e Brindes**.

Todos os demais brindes e/ou cortesias que forem recebidos deverão ser destinados ao setor de Gestão de Pessoas, para fins de sorteio.

Todos e quaisquer brindes ou cortesias que não estejam alinhados conforme a nossa Política citada acima, é vedada a aceitação.

NA PRÁTICA

Caso receba um brinde não permitido, o colaborador deve comunicar imediatamente sua liderança e proceder com a devolução ao remetente ou entrega ao setor de Gestão de Pessoas para fins de sorteio entre os profissionais



Doações e patrocínios somente poderão ser realizadas pela Librepar, ou qualquer das empresas subsidiárias, mediante ofício formalmente assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e, desde que, previamente submetidos à aprovação do Diretor Financeiro. Essa autorização aplica-se exclusivamente às operações da empresa, sendo imprescindível que se preste contas de todas as ações de patrocínio realizadas.

A Companhia se compromete a conduzir todas as suas atividades de doações e patrocínios com total transparência, ética e responsabilidade social. Todas as iniciativas de doação ou patrocínio devem respeitar a **Política de Solicitação, Recebimento de Patrocínios e Brindes**.

NÃO É PERMITIDO



- Conceder doações indistintas. Todas as doações e patrocínios devem ser previamente aprovados e alinhados com a estratégia das empresas do Grupo;
- Realizar doações e patrocínios em nome das empresas do Grupo Librepar;
- Efetuar doações a pessoas físicas, salvo expressa autorização da diretoria;
- Destinar doações que visem obtenção de benefícios ilícitos ou escusos;
- Proporcionar doações a atividades políticas ou campanhas eleitorais;



CORRUPÇÃO E SUBORNO

Condenamos qualquer forma de suborno e corrupção. Os profissionais não devem nunca, diretamente ou por meio de intermediários, oferecer ou prometer nenhum tipo de vantagem, pessoal ou financeira descabida, para obter ou reter negócios ou outras vantagens de um terceiro, seja no setor público ou privado. Tampouco devem aceitar nenhuma de tais vantagens em troca de qualquer tratamento preferencial por parte de um terceiro.

Os profissionais devem estar cientes de que a oferta ou a entrega de benefícios impróprios para influenciar a decisão de um terceiro, mesmo se tal terceiro não for um membro do governo ou de qualquer esfera do poder público, pode não apenas levar a sanções disciplinares, mas também implicar acusação criminal.

Para ser considerado um benefício impróprio, ele deve consistir em algo de valor para o terceiro, incluindo contratações para prestação de serviços ou consultorias para partes relacionadas ao Grupo.

Os profissionais não devem ser influenciados, recebendo favores, nem devem tentar influenciar terceiros impropriamente, oferecendo favores.

Os profissionais podem oferecer ou aceitar refeições razoáveis (em termos de custo) e presentes simbólicos desde que sejam apropriados em determinadas circunstâncias, mas não devem aceitar ou oferecer presentes, refeições ou entretenimento se tal comportamento puder criar a impressão de influência inadequada no respectivo relacionamento de negócios.

Em caso de dúvida, o profissional deve buscar orientação de seu gestor direto ou Departamento Jurídico ou Compliance.

Nenhum profissional deve oferecer ou aceitar presentes de terceiros, quando oferecidos ou recebidos em alguma das seguintes formas, independentemente do valor envolvido: dinheiro, empréstimos, propinas, vantagens monetárias similares.

Qualquer conduta suspeita de corrupção deve ser imediatamente reportada por meio do Canal de Denúncias.

O descumprimento destas disposições poderá resultar em medidas disciplinares severas, incluindo a rescisão contratual ou a adoção de providências legais cabíveis.

LAVAGEM DE DINHEIRO

As empresas do Grupo realizam negócios somente com clientes de reputação ilibada, que atuam em atividades legítimas e com fundos provenientes de fontes legítimas.

Temos o dever e o compromisso de cumprir as leis referentes à antilavagem de dinheiro. Qualquer profissional que se envolver em lavagem de dinheiro, não prejudica apenas a integridade e a reputação das empresas do Grupo Librepar, mas sujeita a si mesmo e ao Grupo a graves penalidades civis e criminais.

NA PRÁTICA

O que é considerado lavagem de dinheiro?

São transações com objetivo de ocultar a origem ilegal de recursos, fazendo com que pareçam legítimos.

TRANSPARÊNCIA

Os profissionais devem estar comprometidos com os impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente. Portanto, todas as ações devem considerar o desenvolvimento sustentável, não apenas das empresas do Grupo Librepar, mas de toda a comunidade.



LUCRO COM SUSTENTABILIDADE

As empresas do Grupo Librepar buscam atender os pilares ESG (Environmental, Social and Governance/ Ambiental, Social e de Governança) em seu sistema de gestão. Portanto, incentivamos que os profissionais, fornecedores e prestadores de serviços vinculados ao Grupo estejam comprometidos com os impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente.

Desta forma, todas as ações devem considerar o desenvolvimento sustentável, não apenas das empresas do Grupo, mas de toda a comunidade, além do atendimento à legislação ambiental aplicável.

Reiteramos o nosso compromisso em promover a preservação do meio ambiente, assim como:

- Reduzir o impacto ambiental com a implementação de programas de redução, reutilização e reciclagem dos resíduos das operações e dos resíduos relacionados aos produtos e serviços;
- Estimular a adoção de boas práticas de responsabilidade ambiental dos profissionais;
- Buscar o uso consciente dos recursos naturais;
- Estimular ações empreendedoras com parceiros que abordam proativamente impactos sociais, ambientais e climáticos.

Valorizamos os vínculos estabelecidos com as comunidades nas quais atuamos e respeitamos seus valores culturais, pois reconhecemos a necessidade de retribuir à comunidade parcela do valor agregado aos nossos negócios.

PRESERVAÇÃO DA IMAGEM E DO LEGADO

Todos que fazem parte das empresas do Grupo Librepar são responsáveis por cuidar e preservar a nossa imagem e o nosso legado, compreendendo a importância de ser ético. Portanto, é indispensável que pratiquemos a orientação de ética na comunicação. Desse modo, ao utilizar os meios de comunicação e interagir nas mídias sociais, todos os profissionais do Grupo devem diferenciar claramente o que é comunicação pessoal e empresarial autorizada.

O ambiente das redes sociais é público, portanto, o conteúdo das mensagens pode prejudicar a reputação e a imagem das empresas do Grupo Librepar, mesmo que os autores não se apresentem como representantes ou porta-vozes.

Todo conteúdo empresarial deve ser publicado apenas pelas áreas autorizadas, de forma coerente com os valores e as diretrizes do Grupo.

NA PRÁTICA

Sempre que ficar em dúvida se uma postagem na sua rede social respeita as diretrizes das empresas do Grupo Librepar, pergunte-se o seguinte:

Está em conformidade com as nossas políticas?

Reflete os valores e os princípios éticos do Grupo?

Se a resposta a alguma dessas perguntas for NÃO, não poste ou divulgue.





INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As empresas do Grupo Librepar contam com a área de Compliance. O objetivo é garantir que todos os procedimentos e processos existentes para minimizar possíveis riscos sejam efetivamente cumpridos e em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos.

No desempenho das atividades, todos devem manter processos e procedimentos capazes de evitar riscos previsíveis, fraudes, simulações ou outras formas de evasão de recursos das empresas do Grupo Librepar ou mesmo contra terceiros.

Na eventualidade de suspeita ou confirmação de qualquer ato que configure fraude, o ocorrido deve ser imediatamente comunicado e registrado no Canal de Denúncias das empresas do Grupo Librepar.

INFORMAÇÃO

O que é Compliance e Integridade no ambiente profissional?

Compliance é o conjunto de práticas e procedimentos adotados para assegurar que as atividades das empresas do Grupo Librepar estejam em conformidade com as leis, regulamentos, normas internas e padrões éticos aplicáveis. Seu papel é orientar, prevenir, detectar e tratar desvios, garantindo que todos atuem de forma responsável e em linha com as diretrizes da Companhia.

Já a Integridade está relacionada à conduta ética, íntegra e transparente de cada profissional no exercício de suas atividades. Significa agir com honestidade, responsabilidade e respeito, tomando decisões corretas mesmo diante de situações desafiadoras, sempre em conformidade com os valores e princípios do Grupo.



NOSSOS PROCEDIMENTOS

MEDIDAS DISCIPLINARES

Os profissionais têm o dever de cumprir integralmente as disposições deste Código, além de terem o conhecimento sobre as regras expostas no documento de regimento interno aplicável às empresas do Grupo Librepar.

**Afastamento Preventivo:**

Para a apuração de faltas graves, com duração não superior a 15 (quinze) dias.



Advertência: Pode ser aplicada verbalmente ou por escrito nos casos em que não justifique uma penalidade mais severa.



Suspensão: Aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência ou imediatamente após a cometimento de faltas que não justifiquem advertência ou demissão, não excedendo 30 dias corridos, conforme a Lei.

**Demissão com ou Sem Justa Causa:**

Será realizada mediante motivação suficiente e adequada ao ato de dispensa.

DÚVIDAS E DENÚNCIAS

O QUE É?

O Canal de Denúncias é um meio seguro, confidencial e independente para o registro de condutas inadequadas, divulgado por placas informativas em pontos estratégicos da empresa.

QUANDO POSSO UTILIZÁ-LO?

Deve ser utilizado sempre que houver suspeita ou conhecimento de condutas que violem o Código de Ética, as políticas internas da empresa ou a legislação vigente.

COMO POSSO UTILIZÁ-LO?

O acesso pode ser feito pelo telefone **0800 810 8133** ou pelo site **contatoseguro.com.br/grupolibrepar**, ou através do QR Code ao lado, garantindo sigilo e tratamento responsável das informações recebidas, reforçando o compromisso da empresa com a ética, a transparência e a integridade.

É indispensável que as atitudes e os comportamentos reflitam a integridade pessoal e profissional de todos.

Em muitos casos, infrações podem ser evitadas por meio de uma consulta prévia, por isso, ao surgirem dúvidas, procure orientação junto ao setor Jurídico, Compliance ou do seu superior hierárquico.

Descumprimentos deste Código, regimento interno, políticas internas, legislação e regulamentação aplicáveis, devem ser comunicados por meio do Canal de Denúncias das empresas do Grupo Librepar.

**Escaneie o QR
Code ao lado para
acessar o Canal de
Denúncias:**



CAIXA DE SUGESTÕES

No caso de sugestões de melhoria e/ou preocupações diversas, relacionadas a temas como gestão de conflitos, comunicação, endomarketing, benefícios, segurança e estrutura física, podem ser manifestadas por meio da Caixa de Sugestões disponível nas unidades das empresas do Grupo Librepar.



ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO

A gestão e revisão do presente Código de Ética, sempre que necessário, acontecerá por meio do Comitê de Ética e Integridade das empresas do Grupo Librepar.

A divulgação e apresentação do Código aos profissionais ocorre durante o processo de integração, sob responsabilidade da área de Gestão de Pessoas. Além disso, poderão ser realizados treinamentos periódicos para reforço das diretrizes e boas práticas estabelecidas.

O documento permanece disponível e atualizado nos sites das empresas do Grupo.

**Código de Ética revisado e aprovado
pelo Conselho de Administração em
23/04/2026.**



LIBREPAR